

da EEEFM PENHA LONGA, do município de VIGIA, no valor de R\$ 371,50 (trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 371,50 (trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

Protocolo 829565

PORTARIA Nº 273 /2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) JOAO MANOEL DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 57209705, CPF nº 41154355268, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM ANTONIO BRASIL, do município de TOME-ACU, no valor de R\$ 3.211,25 (três mil, duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 3.211,25 (três mil, duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 274 /2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) LILIAN MARIA DE NOGUEIRA FERNANDES, matrícula nº 57209448, CPF nº 72064196234, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM PROF GERSON PERES, do município de BREVES, no valor de R\$ 1.603,25 (um mil, seiscentos e três reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.603,25 (um mil, seiscentos e três reais e vinte e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 275 /2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA IVANEIDE DA SILVA SANTA BRIGIDA, matrícula nº 6309666, CPF nº 22162623234, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF ADRIANO SANTA BRIGIDA, do município de SALINOPOLIS, no valor de R\$ 155,00 (cento e cinquenta

e cinco reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 276 /2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) LILIAN ALVES NOGUEIRA, matrícula nº 5753473, CPF nº 58428372268, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF JONATHAS PONTES ATHIAS (ANEXO I), do município de PEIXE-BOI, no valor de R\$ 162,75 (cento e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 162,75 (cento e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 277 /2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) LILIAN ALVES NOGUEIRA, matrícula nº 5753473, CPF nº 58428372268, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF JONATHAS PONTES ATHIAS SEDE, do município de PEIXE-BOI, no valor de R\$ 409,50 (quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 409,50 (quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 278 /2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ANTONIO EDSON MENEZES DE OLIVEIRA, matrícula nº 684015, CPF nº 13257080204, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM MARIA MIRTES SIDRIM PESSOA, do município de CAPANEMA, no valor de R\$ 1.018,50 (um mil, dezoito reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.018,50 (um mil, dezoito reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 279 /2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA IVANEIDE DA SILVA SANTA BRIGIDA, matrícula nº 6309666, CPF nº 22162623234, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF PADRE DUBOIS, do município de SALINOPOLIS, no valor de R\$ 1.020,25 (um mil, vinte reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.020,25 (um mil, vinte reais e vinte e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 280 /2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARCIA DO SOCORRO SANTOS RESUENO, matrícula nº 57234122, CPF nº 59396490253, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF PROF AMERICA LEO CONDURU, do município de CAPANEMA, no valor de R\$ 513,75 (quinhentos e treze reais e setenta e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 513,75 (quinhentos e treze reais e setenta e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 281 /2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MAURA KLEBER FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 5693250, CPF nº 48676756287, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM DES AUGUSTO OLIMPIO SEDE, do município de NOVA TIMBOTEUA, no valor de R\$ 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.